



COMUNICADOS

COMUNICADO Nº 01/2025/CCONC

ALTERAÇÃO DE ITENS 3.2.1.8, 7.4.6 DO EDITAL 03/2025

Onde se lê:

“ ...

3.2.1.8. O(A) candidato(a) deverá optar por apenas uma das AREAS DE CONHECIMENTO dos *campi* – Angra dos Reis, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo e Valença.

...”

Leia-se,

“ ...

3.2.1.8. O(A) candidato(a) deverá optar por apenas uma das AREAS DE CONHECIMENTO dos *campi* – Itaguaí, Maracanã, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Valença.

...”

Onde se lê:

“ ...

7.4.6. O Grau da Prova Pública de Aula (GPA) do candidato será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para a nota final (NF) do candidato, o GPA contribuirá com peso 1 (um).

...”

Leia-se,

“ ...

7.4.6. O Grau da Prova Pública de Aula (GPA) do candidato será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para a nota final (NF) do candidato, o GPA contribuirá com peso 2 (dois).

...”